



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3675

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 630
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA ASSISTENCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	36.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 777
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	153	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	42.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 640**
Unidade: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
SubUnidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0025 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2184 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS - 153
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES **Valor: 42.500,00**
Fonte Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 645**
Unidade: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
SubUnidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0025 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO **Valor: 36.000,00**
Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Outubro de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal